



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **ELBA SAINZ CORTEZ**

Referência: Processo SEI nº **08704.008652/2025-33**

1. Considerando a decisão do Senhor Superintendente Regional da Polícia Federal em São Paulo que instaurou processo administrativo para averiguação da perda da autorização de residência concedida a **ELBA SAINZ CORTEZ**, em razão de, supostamente, ter se ausentado do País por período superior a dois anos, sem apresentação de justificativa admissível, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, c/c art. 135, inciso III, do Decreto nº 9.199/17., fica a senhora **ELBA SAINZ CORTEZ**, portadora documento de identificação de estrangeiro nº G405203R, natural da Bolívia, nascida no dia 27/07/1970, **NOTIFICADA**, no prazo de 10 (dez) dias apresentar sua defesa.
2. Em caso de não apresentação de defesa ou comparecimento, o processo correrá à revelia (independentemente do comparecimento do(a) notificado(a)).
3. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados poderão ser apresentados por meio eletrônico, através do e-mail ure.cas.sp@pf.gov.br ou, ainda, pessoalmente na URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP, localizada no andar térreo do Edifício Garagem do Aeroporto Internacional de Viracopos (Rod. Santos Dumont, s/n km 66, Campinas/SP).

MÁRCIO MESSIAS BRITO
URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO MESSIAS BRITO**, **Agente Administrativo(a)**, em 26/12/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144091908&crc=A453D03D.
Código verificador: **144091908** e Código CRC: **A453D03D**.